

INTERESSADO PRINCIPAL	:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE POXOREU
CNPJ	:	32.972.572/0001-29
INTERESSADO SECUNDÁRIO	:	RONY RIBEIRO ROCHA.
GESTOR	:	RONY RIBEIRO ROCHA
ASSUNTO	:	PROPOSTA DE REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
OBJETO	:	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações - até 3º QUADRIMESTRE / 2013
RELATOR	:	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR
EQUIPE TÉCNICA	:	IZABEL FLAVIA FERRAZ BELIZARIO GASPAROTO, MARLEY FERREIRA LEITE BRUNO.

Senhor (a) Subsecretário (a):

Informa-se o descumprimento do prazo de envio dos documentos e informações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE POXOREU, de remessa obrigatória ao TCE-MT, com a indicação da multa a ser aplicada nos termos do art.7º, §§ 5º e 6º da Resolução Normativa TCE-MT nº 17/2010:

Responsável: RONY RIBEIRO ROCHA.

	Documento / Informação	Situação	Qtde. Dias em Atraso	Valor da Multa (UPF's)	Dispositivo Normativo Infringido
1	Recadastro Anual De Jurisdicionado	Não Enviado	699	36.5	Art. 2º, §1º, da Resolução Normativa nº 01/2009
2	Recadastro Anual De Jurisdicionado	Não Enviado	333	39.3	Art. 2º, §1º, da Resolução Normativa nº 01/2009
3	Carga Mensal - Competência De Agosto	Enviado atrasado	23	8.3	Art. 3º, § 1º, V, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2008 atualizada

4	Carga Mensal - Competência De Setembro	Enviado atrasado	47	10.7	Art. 3º, § 1º, V, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2008 atualizada
5	Carga Mensal - Competência De Outubro	Enviado atrasado	15	7.5	Art. 3º, § 1º, V, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2008 atualizada
Total				102.3	

Fonte: Aplic, Control-P, Geo-Obras. LRF Cidadão.

Constam do rol acima os documentos/informações com data de remessa fixada expressamente em normativos do TCE-MT e encaminhados em atraso, no 3º QUADRIMESTRE de 2013.

Face ao exposto, nos termos do art. 7º da Resolução Normativa TCE-MT nº 17/2010, propõe-se a instauração de representação de natureza interna, com base no art. 224, inciso II, alínea “a”, da Resolução Normativa TCE-MT nº14/2007 (Regimento Interno do TCE-MT), bem como a citação do (a) Senhor(a) RONY RIBEIRO ROCHA, ORDENADOR DE DESPESAS, para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

É o relatório.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 5ª RELATORIA  
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
SUBSECRETARIA DE CONTROLE DE ORGANIZAÇÕES MUNICIPAIS em  
Cuiabá, 24/02/2014.

IZABEL FLAVIA FERRAZ BELIZARIO GASPAROTO  
AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO

MARLEY FERREIRA LEITE BRUNO  
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO

# FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE POXOREU

Gerado em 24/02/2014 às 15:15:22

	Prestação de Contas	Data Legal	Prorrog. Geral	Prorrog. Individual	Data de Envio	Situação	Qtde. Dias Atraso	Total Multas (UPF)	Cobrado RNI anteriores (UPF)	Cobrado nesta RNI (UPF)
1	Recadastro Anual De Jurisdicionado	31/01/2012				Não Enviado	699	75.9	39.4	36.5
2	Recadastro Anual De Jurisdicionado	31/01/2013				Não Enviado	333	39.3	0.0	39.3
3	Carga Mensal - Competência De Agosto	30/09/2013			23/10/2013	Enviado atrasado	23	8.3	0.0	8.3
4	Carga Mensal - Competência De Setembro	31/10/2013			17/12/2013	Enviado atrasado	47	10.7	0.0	10.7
5	Carga Mensal - Competência De Outubro	30/11/2013	02/12/2013		17/12/2013	Enviado atrasado	15	7.5	0.0	7.5
	<b>Total</b>							<b>141.7</b>		<b>102.3</b>

Irregularidade(s) removida(s), por isto, não há calculo da multa